



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 94, DE 2017

(nº 5.076/2016, na Câmara dos Deputados)

Declara o estadista José Bonifácio de Andrada e Silva Patrono da Independência do Brasil.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1452606&filename=PL-5076-2016



Página da matéria

Declara o estadista José Bonifácio de Andrada e Silva Patrono da Independência do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O estadista José Bonifácio de Andrada e Silva é declarado Patrono da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente